



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 14/2024

Pregão Eletrônico nº 13/2024

Assunto: Autorização para celebração de Termos Aditivos – Prorrogação de Vigência,

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de **SEGURO VEICULAR**, bem como a justificativa apresentada pelas secretarias solicitantes, no âmbito do **Processo Administrativo nº 14/2024** e do **Pregão Eletrônico nº 13/2024**, manifesta-se nos seguintes termos:

I - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO

AUTORIZO a realização de Termos Aditivos Contratuais visando a **prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses** da apólice de seguro dos seguintes veículos:

- a) MERCEDEB BENZ - AXOR 3131 - PLACA RHZ3E45
- b) MERCEDES BENZ - AXOR 3131 - PLACA RHZ3E42
- c) MARCOPOLO VOLARE WL - PLACA SDZ5F29
- d) MERCEDEZ BENZ ATEGO 1416 - PLACA SDP7B65
- e) PEUGEOT EXPERT 1.5 - PLACA SEG5C68

II - DOS ENCAMINHAMENTOS ADMINISTRATIVOS

Determino que sejam adotadas as seguintes providências, observada a ordem de tramitação:

- a) **Encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade**, para que **promova a indicação de ordem orçamentária** e demais informações necessárias à cobertura da despesa no valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).
- b) Após, **encaminhem-se os autos ao Departamento Jurídico**, para **emissão de parecer jurídico** acerca da legalidade e regularidade dos Termos Aditivos pretendidos;



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

- c) Na sequência, **encaminhe-se ao Departamento de Licitações**, para a **formalização dos Termos Aditivos Contratuais**, com as adequações pertinentes, observando-se as condições pactuadas e a justificativa técnica apresentada.

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Carmen Brandini Fongaro, investida no cargo público de agente político (Secretária Municipal de Fazenda), nomeada pelo Decreto nº 6142/2025, de 02/01/2025, em atendimento ao Despacho do Senhor Prefeito Municipal, datado de 19 de março de 2026, que tem como objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, sem reajuste do Contrato Administrativo nº 74/2024 de prestação de serviço para seguro de veículos que compõe a frota da administração Pública Municipal, informa que no orçamento vigente (Lei 3023/25 de 16/12/2025 e seus anexos) no valor máximo de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), existe dotação orçamentária para a contabilização do objeto, como abaixo especificamos:

05.01.26.782.0006.2.014.000
07.01.10.301.0008.2.009.000
07.01.10.302.0021.2.012.000

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente para os fins e direito.

Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2026.


Carmen Brandini Fongaro
Secretária Municipal da Fazenda



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 74/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A
**EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS**, PARA FINS DE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL.

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Sr. JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob Nº XXX.003.238-XX, , doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do Contrato Administrativo nº 74/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas. O contrato original decorre do Processo Administrativo nº 14/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024, e tem por objeto a contratação de serviços de seguro para veículos que compõem a frota da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 74/2024 por mais **12 meses**, mantendo-se a contratação de serviços de seguro para os veículos da frota da Administração Pública Municipal, nos termos originalmente pactuados.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 74/2024 pelo período de **12 meses**, com início em **02/04/2026** e término em **02/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para o período prorrogado, fica mantido o valor total de **R\$ 17.800,00** (dezesete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação encontra amparo na cláusula contratual que prevê vigência inicial de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal de 60 meses, bem como no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. O contrato original também fixa o valor total de R\$ 17.800,00.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, em continuidade às rubricas já previstas no contrato administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 74/2024, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de testemunhas.

Três Barras do Paraná, 30 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:
40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO
GUSSO-40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168,
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=GERSO FRANCISCO GUSSO-40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.30 14:27:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

JULIANO
SCARMELOTO

LARIZZA:2160032
3871

Assinado de forma
digital por JULIANO

SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871

MARCELO
AUGUSTO

FERREIRA:2478
5943823

Assinado de forma
digital por MARCELO

AUGUSTO
FERREIRA:247859438
23

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

JULIANO SCARMELOTO LARIZZA

CONTRATADA



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota da Administração Pública Municipal.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 74/2024 por mais 12 (doze) meses.

Término da Vigência: 02/04/2027.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas no contrato.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2024.

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

Professor de Apoio à Comunicação Alternativa

Classificação	Nome
28º	Mayara Liotto Rodrigues

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão de Antecedentes Criminais.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga, implicando na convocação da próxima candidata, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 01 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:5F9C037B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná.

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem como objetivo, manter o repasse de merenda escolar oriundo de recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no plano de trabalho apresentado pela mesma para o exercício de 2026, para atendimento aos alunos com deficiência intelectual, múltiplas e deficiências associadas (Educação Especial).

VALIDADE: Lei nº 3082/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2026.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Três Barras do Paraná, em 01 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:00A90DB7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
74/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota da Administração Pública Municipal.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 74/2024 por mais 12 (doze) meses.

Término da Vigência: 02/04/2027.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas no contrato.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2024.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:4B3C1301

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENGEPEÇAS PARA REVISÃO DE 1500 HORAS DA ESCAVADEIRA JS SERIE 3368289

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Inexigibilidade a nº 05/2026

VALOR: R\$ 7.563,43 (sete mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:D2589DA0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº1282/2026

PORTARIA Nº1282/2026

Data 26.03.2026

Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, por prazo determinado, conforme contrato, sendo a que segue:

PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

Nome	Matrícula	Símbolo
Evelyn Thamara Souza Zanella	1876-7/1	PDA-1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:D221A448

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº1283/2026

PORTARIA Nº1283/2026

Data 01.04.2026

Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025 e dá outras providências.